



DECRETO Nº:00034 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 18 / 2013

CONSIDERANDO:

X

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	Legislativo		
01.02	Secretaria		
01.02.01	Secretaria		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.9002	Administração Geral		
01.031.9002.2002	Administração da Secretaria da Câmara		
3.1.90.13.00	007 Obrigações Patronais		6.455,38
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.455,38
3.3.90.34.00	258 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		17.723,34
	1.00.00 Recursos Ordinários		17.723,34
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>24.178,72</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	Legislativo		
01.02	Secretaria		
01.02.01	Secretaria		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.9002	Administração Geral		
01.031.9002.2002	Administração da Secretaria da Câmara		
3.3.90.36.00	013 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		17.723,34
	1.00.00 Recursos Ordinários		17.723,34
3.3.90.47.00	015 Obrigações Tributárias e Contributivas		6.455,38
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.455,38
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>24.178,72</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 28 DE JULHO DE 2014

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

**João Leonardo Pinelli**  
Gerente do Depto. de Administração e Finanças  
M-2.442.528 - SSP/MG  
Olímpio Noronha - MG

**Carlos Alberto de Castro Pereira**  
Prefeito Municipal  
RG:MG-3.182.142